



## CONSELHO DELIBERATIVO

GESTÃO 2019/2021

### RESOLUÇÃO Nº 05/2020

#### **Assunto: Evolução dos impactos da COVID-19 nos postos no exterior**

Considerando o agravamento da crise do COVID-19 em escala global, considerando a linguagem vaga adotada pela SERE em relação aos postos no exterior até o momento, o que coloca os servidores em grave risco e stress ao ficarem à mercê da interpretação das chefias e da falta de isonomia, considerando que o número de assistências consulares será exponencial daqui para frente, considerando que os dependentes não tem sido objeto de nenhuma medida concreta, considerando os riscos científicos aos grupos de risco e considerando a situação dos servidores impedidos de retornar aos postos, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, decidiu que o Sinditamaraty oficie o Ministro de Estado das Relações Exteriores para que se determine, e não mais se sugira, a adoção de protocolo unificado para todos os postos e medidas uniformes de redução de atendimentos físicos, distribuição compulsória de material de higienização e proteção, priorização de serviços a serem entregues, escalonamento da força de trabalho de maneira estanque para que não haja contaminação cruzada, diminuição dos hipóteses de assistência consular neste momento com publicidade unificada pela SERE para todos os brasileiros no exterior, trabalho remoto para todas as pessoas em grupo de risco e com menores confinados em casa, dispensa compulsória ou colocação em teletrabalho ou chamada a serviço de todos os servidores que se encontram sem conseguir voltar aos postos, criação de um gabinete de crise com representante do sindicato com poderes delegados para monitorar, tratar as demandas dos servidores e da população no sentido de informar, coordenar e determinar a atuação de todo o SEB em todo o mundo de forma centralizada e rápida e criação de um canal unidirecional da SERE para todos os servidores via aplicação corporativa de WhatsApp atualizando as informações e decisões, evitando a atual perda de informação em razão da intermediação desnecessária da comunicação.

Brasília, 17 de março de 2020.